



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Edital nº 0000095931/2024

Edital - Transporte Gratuito de Eleitores - Zona Rural e Zona Urbana - VIDEIRA/SC – Quadro Geral de Percursos e Horários

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR RAFAEL RESENDE BRITTO, JUIZ DA 36ª ZONA ELEITORAL – VIDEIRA/SC, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei 6.091/74, combinado com arts. 21 a 30 da Resolução TSE 23.736/2024, a Justiça Eleitoral disponibilizará transporte gratuito de eleitores para o exercício do voto nas localidades da zona rural do município de VIDEIRA, no dia 6 de outubro do corrente ano.

O transporte será efetuado em veículos da Administração Pública Municipal, especialmente requisitados para esse fim, e obedecerá estritamente o quadro geral de percursos e horários constantes do Anexo I deste edital.

FAZ SABER, ainda, que, para fins de cumprimento ao disposto no art. 24 da Resolução TSE 23.736/2024, a Administração Pública Municipal do município de VIDEIRA encaminhou relação das linhas de transporte coletivo para a região urbana que serão ofertadas, de forma gratuita, exclusivamente na data de 6 de outubro do corrente ano na forma do Anexo II deste edital.

Ficam os partidos políticos, federações partidárias, candidatos, Ministério Público Eleitoral, OAB/SC ou eleitoras e eleitores, em número de vinte, pelo menos, cientes de que poderão oferecer reclamações em três dias contados da divulgação do quadro.

Dado e passado nesta cidade de VIDEIRA, Santa Catarina, aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Antonio Carlos Zucolotto Junior, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM. Juiz Eleitoral RAFAEL RESENDE BRITTO.

RAFAEL RESENDE BRITTO

Juiz Eleitoral

(assinado digitalmente)

ANEXO I - TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - QUADRO GERAL DE PERCURSOS E
HORÁRIOS - VIDEIRA/SC - (Art. 4º da LEI 6.091/74)

1.

**LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANÍSIO RACHADEL DE OLIVEIRA
(ANTA GORDA)**

VEÍCULO: ÔNIBUS PLACAS RAJ 1369

PERÍODO DA MANHÃ

01 Ônibus partindo da Sede Etelvina, às **8:00** horas, passando por Rondinha, retornando às **10:30** horas.

2.

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA BÁSICA MADRE TEREZINHA LEONI (RIO DAS PEDRAS)

VEÍCULO: ÔNIBUS PLACAS RLP2H80

PERÍODO DA MANHÃ

01 Ônibus partindo de Monte Bérico às **8:00** horas, retornando às **10:00** horas.

01 Ônibus partindo de Vista Alegre, às **9:00** horas, retornando às **11:00** horas.

3.

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA BÁSICA ANITA BRASILEIRA (LOURDES)

VEÍCULO: ÔNIBUS PLACAS MKG 8389

PERÍODO DA MANHÃ

01 Ônibus partindo de São Roque às 7:30 horas, retornando às 9:30 horas.

01 Ônibus partindo de Santo Antônio às **8:30** horas, retornando às **10:30** horas.

01 Ônibus partindo de São Brás às **11:00** horas, retornando às **12:30** horas.

4.

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA BÁSICA ANITA BRASILEIRA (LOURDES)

VEÍCULO: ÔNIBUS PLACAS RXZ0G55

PERÍODO DA MANHÃ

01 Ônibus partindo de Camboim às **8:00** horas, retornando às **9:30** horas.

01 Ônibus partindo de Bocó Rapado às **11:00** horas, retornando às **12:00** horas.

5.

LOCAL DE VOTAÇÃO: ESCOLA APARECIDA PÓLO (APARECIDA)

VEÍCULO: ÔNIBUS PLACAS QHL 8772

PERÍODO DA MANHÃ

01 Ônibus partindo do Passo da Felicidade às **8:00** horas, retornando às **10:00** horas.

01 Ônibus partindo de São José às **9:00** horas, retornando às **11:00** horas.

ANEXO II - LINHA ESPECIAL ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - REGIÃO URBANA - VIDEIRA/SC - (Art. 24 da Resolução TSE 23.736/2024)

Vila Verde	Amarante	Santa Gema/ Cidade Alta/ Cetrevi	São Cristovão	Parque Industrial/ Vista Alegre	Linha da Saúde/ Alto Boa Vista
Horários	Horários	Horários	Horários	Horários	Horários
07:45	07:40	07:40	07:05	07:40	08:30
08:15	08:15	08:15	08:15	09:15	09:30
08:45	08:45	08:45	10:15	11:30	10:30
09:45	09:45	09:45	11:15	11:45	12:30
10:15	10:15	10:15	12:15	12:40	13:30
10:45	10:45	10:45	13:10	13:10	14:30
11:15	11:15	11:15	14:15	14:15	15:30
11:45	11:45	11:40	15:15	15:25	
12:15	12:15	12:05	16:15	16:40	
12:40	12:45	12:40	17:15	17:25	
13:10	13:15	13:15			
13:45	13:45	13:45			

14:15	14:15	14:15
14:45	14:45	14:45
15:15	15:15	15:15
15:45	16:00	15:45
16:15	16:40	16:15
16:45	17:15	16:45
17:15		17:10



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Resende Britto, Juiz Eleitoral**, em 23/09/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000095931** e o código CRC **50105592**.